



CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA

CASA MARQUÊS DE OLINDA

CNPJ: 11.529.765/0001-30

Av. Caetano Monteiro, 260 – Centro – Gameleira/PE

CEP 55530-000 - Fone Fax: (81) 3679-1144

Email: casamarquesdeolinda@hotmail.com

Ata da Terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal da Gameleira, relativa ao segundo período Legislativo de 2022. Aos 17 dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às dez horas, no Plenário da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores: Lucivaldo Temoteo da Rocha, Edilucio Jose Feijó da Silva, Roberto Jose Cavalcante Costa, Ismael Jose da Silva, Loide de Almeida Souza Rodrigues, Gediane Nascimento Silva, Reginaldo Rodrigues da Silva, Jose Pedroza de Alencar, Sonildo Jose Pimentel e Jose Raimundo da S. Junior. Presidida pelo Vereador Presidente: Lucivaldo Temoteo, que abriu a Sessão rogando as bênçãos de Deus. Convidou o Vereador Irmão Junior para fazer a leitura de um texto Bíblico o qual recitou: Salmo 24. Vc. 01 ao 10. No **Expediente** constou das seguintes matérias: Ofício nº 0839ª/2021, da lavra do TC E., encaminhando para esta Casa, o Parecer Prévio, referente ao Prestação de Contas de governo da Prefeitura Municipal da Gameleira, exercício 2018, para a devida apreciação; constou os Ofícios nº 40 e 41/2022, oriundos desta Câmara, respectivamente, informando a Exma. Ex-Prefeita Sra. Verônica Maria de Oliveira Souza, que encontra-se em tramitação neste Parlamento as Contas Públicas da Prefeitura Municipal de Gameleira, exercício 2018, para que a mesma, como parte interessada, apresente defesa escrita junto a Comissão de Finanças e Orçamento, caso Julgue necessário em 15 dias, Bem como, a data da Reunião Ordinária que acontecerá o Julgamento do Parecer Prévio do TCE, referente as Contas Públicas exercício 2018 conforme consta na **NOTIFICAÇÃO** anexa ao Ofício acima citado; contou os Ofícios nºs. 045 e 049/2022, oriundos do Executivo Municipal, encaminhando a esta Casa, para a devida apreciação, os Projetos de Leis, **02 QUE DEFINE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E O FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA;** e **03/2022, que DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO PISO SALARIAL PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA PARA 2022.** Os quais, foram enviados para as Comissões Pertinentes para emissão dos respectivos pareceres. Foi facultada a Palavra Sobre **Qualquer Assunto** em Pronunciamento, a Exma. Vereadora Loide Rodrigues deu ênfase ao Projeto que versa sobre o reajuste do Piso Salarial dos Professores, o qual, a partir desta data, passa a tramitar nesta Casa, onde será apreciado pelas Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e, Comissão de Educação. As quais, emitirão seus devidos Pareceres, e posteriormente, este Plenários irá julgar. Portanto devemos ser pacientes e aguardar os prazos regimentais. O Vereador Irmão Junior, de igual modo, proferiu Pronunciamento utilizando das mesmas palavras de sua antecessora. Concluindo que as Comissões serão imparciais em seus pareceres, respeitando sobretudo, os princípios constitucionais. Não havendo mais oradores, foi determinada a Leitura da **Ordem do Dia**, que constou

[Handwritten signatures and initials]



CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA

CASA MARQUÊS DE OLINDA

CNPJ: 11.529.765/0001-30

Av. Caetano Monteiro, 260 – Centro – Gameleira/PE

CEP 55530-000 - Fone Fax: (81) 3679-1144

Email: casamarquesdeolinda@hotmail.com

do Projeto de Lei Legislativo nº 02/2022, de autoria do Exmo. Vereador Edivaldo Pontes, que Regulamenta a Proteção aos animais prevista no artigo 225, parágrafo 1º, inciso VII, da Constituição Federal. O qual sem discussão, foi aprovado por unanimidade em segunda votação. Ditos e relatados, e não havendo mais oradores, o Sr. Presidente encerrou a Sessão, marcando a próxima para terça feira 24 de maio no horário regimental. Para constar eu, Jose Edson Assistente Parlamentar, lavrei esta Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por todos presente. Gameleira, 17 de maio de 2022

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Jose Edson' and other illegible signatures.